

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Engenharia - SUGESP-GEN

ANÁLISE

Análise nº 24/2026/SUGESP-GEN

Destino: SUGESP-GCOM

Processo Nº: 0042.000071/2026-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental, sob a forma de locação, incluindo montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o evento NATAL DE LUZ 2026, realizado no Palácio Rio Madeira - PRM, conforme o Anexo A - Projeto de Referência - Natal de Luz 2026 (69548234).

Assunto: **Análise Técnica de Proposta do Pregão Eletrônico n.º 90122/2026 - 107/2026.**

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 8829/2026/SUPEL-COGEN5 (Id. 76924404), este encaminhado a esta unidade por meio do Despacho SUGESP-GCOM (Id. 76973426), referente à solicitação de **Análise Técnica da proposta apresentada pela empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, para o **Grupo Único**, conforme Proposta (Id. 76924874) e catálogos técnicos (Id. 76924812, 76924832, 76924842, 76924859 e 76924864).

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

1.1. Procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela licitante, à luz das especificações, condições e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Id. 74223715), especialmente aquelas relacionadas às características técnicas dos elementos ornamentais que integram o projeto do evento Natal de Luz 2026.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. Na apresentação da proposta, deverão constar: validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, prazo de entrega, preço total, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos, e quaisquer outros custos que, direta e indiretamente, venha ocorrer.

15.2. O julgamento das propostas considerar-se-á ao final, empresa vencedora, aquela que atender, ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

15.3. Poderão ser aceitos preços unitários diferentes dos previamente estabelecidos, desde que não ultrapasse o valor máximo estimado global.

(..)

1.2. Da análise realizada, verificou-se que os elementos ornamentais ofertados na proposta são os mesmos exigidos no Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (Id. 74223715), com idênticas descrições, dimensões, materiais e características técnicas. Não foi identificada qualquer divergência capaz de comprometer a execução do objeto ou a finalidade pretendida pela Administração.

1.3. No tocante aos requisitos formais estabelecidos no item 15 do Termo de Referência, constatou-se que a proposta atende ao disposto no subitem 15.1, uma vez que consigna prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos e apresenta o preço total expresso em moeda corrente nacional.

2. DA ANÁLISE DO CATÁLOGO TÉCNICO

2.1. Nos termos do item 15.12. do Termo de Referência, a empresa melhor classificada deveria apresentar prospecto, folder, catálogo, encartes, folhetos técnicos ou links oficiais do fabricante/fornecedor, contendo informações técnicas suficientes para possibilitar a adequada avaliação dos produtos ofertados pela Administração.

15.12. CATÁLOGO TÉCNICO

15.12.1. A empresa melhor classificada deverá apresentar e disponibilizar **PROSPECTO, FOLDER, CATÁLOGO, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS**, redigidos em língua portuguesa, ou ainda **links oficiais do fabricante/fornecedor**, contendo as especificações técnicas detalhadas dos produtos ofertados, de modo a possibilitar a adequada e consistente avaliação dos itens pela Administração.

15.12.2. Os documentos apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações (quando aplicável):

15.12.2.1. Descrição técnica do produto;

15.12.2.2. Dimensões (altura, largura, comprimento e/ou diâmetro);

15.12.2.3. Potência elétrica (W) e tensão de alimentação (V);

15.12.2.4. Tipo de LED (fixo, RGB, pixel, programável, etc.);

15.12.2.5. Grau de proteção (IP);

15.12.2.6. Os itens para os quais deverão ser apresentados os respectivos catálogos técnicos são: **ÁRVORE DE LED RGB PROGRAMÁVEL (item 07); ÁRVORE PINHEIRO DE LED RGB (item 08); ÁRVORE DE SPUTNIK (item 09); CORDÃO DE LED PIXEL (item 25); CORDÕES DE LED COM STROBO (item 21); FESTÃO DE LED FIXO (item 22); CASCATA DE LED FIXO (item 23); MANGUEIRA DE LED NEON (item 24).**

15.12.3. A ausência de informações técnicas mínimas ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, caso não atenda às especificações exigidas no instrumento convocatório

2.2. A empresa apresentou os catálogos técnicos constantes dos documentos (Id. 76924812), (Id. 76924832), (Id. 76924842), (Id. 76924859) e (Id. 76924864). Neles foram analisadas as características dos itens para os quais o Termo de Referência exigiu documentação técnica: 07, 08, 09, 21, 22, 23, 24 e

25.

2.3. A análise consistiu no confronto entre as informações dos catálogos e as especificações do Termo de Referência, considerando especialmente a descrição do produto, as dimensões, a tensão de alimentação, a potência, o tipo de LED e o grau de proteção.

2.4. **CATÁLOGO "D'Leon Import – Natal 2026" (Id. 76924864)**

2.4.1. **Item 07 – Árvore de LED RGB programável**

2.4.1.1. O catálogo (pág. 77) informa altura de 4 m e copa com cerca de 3 m de diâmetro; base e estrutura interna metálicas, tronco com acabamento que simula madeira; folhas translúcidas fixadas sobre os emissores e 2.310 LEDs RGB de alta intensidade; sistema programável de paletas e sequências, com efeitos sincronizados; potência de 150 W, alimentação bivolt 127/220 V e IP65.

2.4.1.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.2. **Item 08 – Árvore pinheiro de LED RGB**

2.4.2.1. O catálogo (pág. 76) informa 1.384 LEDs RGB (micro LEDs blindados integrados aos galhos); altura de 3,20 m, largura de 1,80 m e base com 1,60 m de diâmetro; tensão 127/220 V e potência de 45 W; IP65, com aplicação em área externa; folhas em PVC/PE com tratamento UV.

2.4.2.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.3. **Item 09 – Árvore Sputnik**

2.4.3.1. O catálogo (págs. 78 e 79) informa 48 bastões de 1 m com 72 LEDs, LEDs RGB, controladora dedicada, efeitos dinâmicos, potência de 85 W, alimentação bivolt 127/220 V e IP65. A altura aparece como 3,2 m na pág. 78 e 3 m na pág. 79, com diâmetro de 2 m e base de 1 m.

2.4.3.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.4. **Item 21 – Cordões de LED com strobo (branco quente)**

2.4.4.1. O catálogo (pág. 15) informa cordão de LED decorativo com efeito estrobo, em branco quente; 500 LEDs, sistema misto de LEDs fixos intercalados com strobos; 25 W, conexão macho/fêmea e 50 m de comprimento; largura de 1,5 cm e diâmetro de 1,8 cm; tensão 127/220 V e IP44, para uso externo.

2.4.4.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.5. **Item 22 – Festão de LED fixo (branco quente)**

2.4.5.1. O catálogo (pág. 16, "Cordão Festão Fixo 160 LEDs") informa 160 LEDs fixos, com cores branco frio e branco quente; fio verde de 1,5 mm e distância de 10 mm entre LEDs; comprimento de 1,3 m e largura de 10 cm; potência de 2 W, tensão 127/220 V e IP65.

2.4.5.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.6. **Item 23 – Cascata de LED fixo (colorido)**

2.4.6.1. O catálogo (pág. 23) informa cascata de 400 LEDs, colorida e fixa (multicolor); potência de 15 W e tomada M/F; comprimento de 10 m, com caídas alternadas de 65, 75 e 85 cm; tensão 127/220 V e IP65, para uso externo.

2.4.6.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.7. **Item 24 – Mangueira de LED neon (branco quente)**

2.4.7.1. O catálogo (pág. 27) informa material em PVC extrusado flexível; 8 mm x 16 mm ou 13 mm de diâmetro, e 120 LEDs por metro; tensão 127/220 V e potência de 900 W por rolo de 100 m; ligação interligável por conectores, com branco quente entre as cores disponíveis; IP65, para uso externo.

2.4.7.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.4.8. **Item 25 – Cordão de LED pixel**

2.4.8.1. O catálogo (pág. 17) informa LED RGB programável e endereçável, com controle individual; módulos encapsulados em PVC com tratamento UV, IP65, alimentação de 5 V a 12 V e potência de 92 W; protocolo digital com controladores dedicados, animações, textos e variações cromáticas; LEDs de alto brilho, cabeamento resistente a intempéries, espaçamento padronizado e engates para expansão; rolo de 10 m, com largura de 3 cm e diâmetro de 2 cm; aceita sincronização com outros dispositivos decorativos.

2.4.8.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.5. **CATÁLOGO "V8 ILUMINATAL 2025" (Id. 76924832)**

2.5.1. **Item 07 – Árvore de LED RGB programável**

2.5.1.1. O catálogo (pág. 72) informa 2.310 LEDs RGB programáveis, 4 m de altura e IP65. A imagem apresentada mostra tronco escuro e copa com folhas iluminadas, compatível com a exigência de tronco em madeira artificial e folhas translúcidas.

2.5.1.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.5.2. **Item 08 – Árvore pinheiro de LED RGB**

2.5.2.1. O catálogo (pág. 74) informa 1.384 LEDs multicoloridos, 3 m de altura e alimentação bivolt. O grau de proteção IP65 supera o mínimo IP44 exigido, e a imagem mostra galhos e folhas cobertos por luzes, conforme descrito no Termo de Referência.

2.5.2.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.5.3. **Item 09 – Árvore Sputnik**

2.5.3.1. O catálogo (pág. 74) informa 48 bastões de 1 m, 72 LEDs RGB, controladora e IP44, com altura de 5 m, superior ao mínimo de 3 m exigido.

2.5.3.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.6. **CATÁLOGO "DIGITAL V8 MARIA DE JESUS" (Id. 76924859)**

2.6.1. **Item 07 – Árvore de LED RGB programável**

2.6.1.1. O catálogo (pág. 74) informa 2.310 LEDs RGB programáveis, 4 m de altura e IP65. A imagem apresentada mostra tronco escuro e copa com folhas iluminadas, compatível com a exigência de tronco em madeira artificial e folhas translúcidas.

2.6.1.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

2.6.2. **Item 08 – Árvore pinheiro de LED RGB**

2.6.2.1. O catálogo (pág. 95) informa 1.384 LEDs multicoloridos, 3 m de altura e alimentação bivolt. O grau de proteção IP65 supera o mínimo IP44 exigido, e a imagem mostra galhos e folhas cobertos por luzes, conforme descrito no Termo de Referência.

2.6.2.2. Especificações em conformidade com o Termo de Referência. Atende.

3. QUADRO RESUMO DA ANÁLISE DO CATÁLOGO TÉCNICO

Item	Descrição	Catálogo / Página	Principais especificações verificadas	Resultado
07	Árvore de LED RGB programável	D'Leon (Id. 76924864), p. 77; Iluminatal (Id. 76924832), p. 72; Maria de Jesus (Id. 76924859), p. 74	4 m; 2.310 LEDs RGB; estrutura metálica; folhas translúcidas; 150 W; 127/220 V; IP65	Atende
08	Árvore pinheiro de LED RGB	D'Leon, p. 76; Iluminatal, p. 74; Maria de Jesus, p. 95	1.384 LEDs RGB; 3,20 m; 45 W; 127/220 V; IP65 (D'Leon) / IP44 (Iluminatal); uso externo	Atende
09	Árvore Sputnik	D'Leon, p. 78-79; Iluminatal, p. 74	48 bastões de 1 m; 72 LEDs RGB; controladora; 85 W; 127/220 V; IP65 (D'Leon) / IP44 (Iluminatal)	Atende
21	Cordões de LED com strobo (branco quente)	D'Leon, p. 15	500 LEDs fixos e strobo; 25 W; M/F; 50 m; 127/220 V; IP44	Atende
22	Festão de LED fixo (branco quente)	D'Leon, p. 16	160 LEDs fixos; fio verde; 2 W; 1,3 m; 127/220 V; IP65	Atende
23	Cascata de LED fixo (colorido)	D'Leon, p. 23	400 LEDs fixos; 15 W; M/F; 10 m; queda de 65 a 85 cm; 127/220 V; IP65	Atende
24	Mangueira de LED neon (branco quente)	D'Leon, p. 27	PVC flexível; 8x16 mm ou 13 mm; 120 LEDs/m; conectores; 127/220 V; IP65	Atende
25	Cordão de LED pixel	D'Leon, p. 17	RGB endereçável; controle individual; 5 V a 12 V; 92 W; protocolo digital; IP65	Atende

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, conclui-se que a Proposta de Preços apresentada pela empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. atende às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Id. 74223715). Os elementos ornamentais ofertados correspondem integralmente aos exigidos no Detalhamento do Objeto, e os catálogos técnicos apresentados demonstram a conformidade de todos os itens relacionados no subitem 15.12.2.6, quais sejam, os itens 07, 08, 09, 21, 22, 23, 24 e 25.

4.2. Dessa forma, sob o ponto de vista estritamente técnico, manifesta-se pela conformidade da proposta apresentada, considerando atendidos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

4.3. Assim, **restituem-se os autos para prosseguimento do certame e adoção das providências cabíveis.**

É a análise.

QUEITIANE CASTRO COSTA

Assessora - SUGESP/GEN

MAICON HARLIEN SALAS SOARES

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Harlien Salas Soares, Gerente**, em 24/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEITIANE CASTRO COSTA, Assessor(a)**, em 24/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76948933** e o código CRC **64225EAC**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0042.000071/2026-63

SEI nº 76948933